

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 416/2024, datado de 29 de janeiro de 2024, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para tratamento da própria saúde pelo período de 30 (trinta dias) dias para a Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Luíza Felizola Leão Gomes	268.xxx.xxx-68	063/2023	02/01/2024	30/01/2024

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 845/2023 ITPS - C.I Nº 762/2023-ITPS, Datada de: 20/09/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA).

PARECER JURÍDICO: Nº 51/2023 - Datada de 07/11/2023- PROJUR-ITPS

O INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e a nova Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Por conveniência e oportunidade da Administração Pública por fato superveniente devidamente comprovado nos autos do Processo Administrativo: 845/2023 ITPS - C.I Nº 762/2023-ITPS, Datada de: 20/09/2023. DA NOVA LEI 14.133/21. Evidencia-se em dizer que, se os entendimentos de origem tenham sido prolatados no âmbito da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, seus fundamentos podem ser transportados para o âmbito de aplicação da Lei nº 14.133/21. Isto, pois, segundo os brocardos *ubi eadem legis ratio ibi eadem dispositio* e *ubi eadem ratio ibi idem jus*, onde há a mesma razão de ser, há a mesma razão de decidir, e onde há o mesmo fundamento, há o mesmo direito.

RESOLVE: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO 845/2023-MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 2 SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA).

VALOR: Pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação com o valor R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Aracaju, 07 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS.

Jucese

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 02/2024
De 06 de fevereiro de 2024.

Prorroga o prazo de vigência da portaria nº19 de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 12 meses, o prazo de vigência da portaria nº 19/2023 de 07/11/2023, que constitui Comissão Permanente de Licitação, conforme aprovação do CRAFI.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2024

JOCELD ARAÚJO SANTOS FONSECA - Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 01

CONTRATO 49/2023

LICITAÇÃO 04/2023

CONTRATADO: M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho - EIRELI ME.

VALOR INICIAL: R\$ 39.502,69.

VALOR ADITADO: R\$ 1.193,49.

VALOR TOTAL: R\$ 40.696,18.

DATA DO ADITAMENTO: 01 de fevereiro de 2024.

PARECER: 014/2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

OBJETO: Aquisição de cilindros de amostragem (com válvulas) para utilização nas rotinas de coleta de amostras de gás para monitoramento cromatográfico do COG (Concentração de Odorante no Gás).

CONTRATADO: J2T Engenharia e Soluções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 54.950,00.

DATA CONTRATO: 05 de fevereiro de 2024.

PRazo CONTRATO: 180 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1164/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ILZA ARIMATEA ROSA, CPF Nº XXX.978.335-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1180/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) JOSELINO FRANCISCO DE MENEZES, CPF Nº XXX.383.755-XX, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível: G Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, de acordo com o Decisão Judicial.

PORTARIA Nº 1188/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) VERA MARIA SOUZA RESENDE DE MENDONÇA, CPF Nº XXX.019.925-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Decisão Judicial.

PORTARIA Nº 1189/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA AUGUSTA GONCALVES SILVA, CPF Nº XXX.424.525-XX, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTARQUICO CLASSE ESPECIAL, do quadro pessoal estatutário do (a) SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Aracaju, 07 de Fevereiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente